

MATRÍCULA
49.369FICHA
1**REGISTRO DE IMÓVEIS**

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

AAA 17904110

FRAÇÃO IDEAL de 30,93/100 avos do terreno designado por lote nº 05, da quadra 22, da Rua Carlos Gomes, que ao todo mede: 10,00m de frente e de fundos, onde confronta com o lote nº 9, por 35,00m de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 4-A, pelo esquerdo com os lotes nºs 6, 7 e 16, todos da quadra 22 e de Custodio Domingues Corrêa ou sucessores, com a área de 350,00m², distante 28,00m da curva de concordância formada com a Praça Vitória, à esquerda, situado no Bairro da Luz, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, de propriedade de **FRANCISCO BERNARDO DA SILVA** e s/m, **TEREZINHA DE JESUS CRESPO DA SILVA**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele aposentado, portador da carteira de identidade nº 11.008.262-5, expedida pelo Detran/RJ em 04.10.2004 e do CPF nº 393.123.567-04, ela aposentada, portadora da carteira de identidade nº 07.293.326-0, expedida pelo DETRAN/RJ em 20.08.2002 e do CPF nº 869.691.377-91, residentes e domiciliados na Rua Carlos Gomes, nº 417, Centro, Nova Iguaçu/RJ; adquirido pelo título registrado na Mat. nº 2.937. Nova Iguaçu, 13 de Março de 2014. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9944 Série 098-RJ

Av.1 - 49.369 - **AVERBAÇÃO**: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 138.977 em 06/11/2013). CERTIFICO que a fração ideal objeto desta matrícula corresponderá ao Prédio nº 417 da Rua Carlos Gomes, a ser construído. Nova Iguaçu, 13/03/2014. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9944 Série 098-RJ

Selo Eletrônico Número: EABX 13433 UOG

Av.2 - 49.369 - **AV. CONSTRUÇÃO**: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 137.915 em 13/09/2013). ATENDENDO os termos do requerimento de FRANCISCO BERNARDO DA SILVA, datado de 14 de junho de 2013, instruído com a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000742013-17026308 e Certidão de Habite-se nº 180/2013, fornecida pela Prefeitura local, que se arquivam, fica declarado que o Prédio nº 417 da Rua Carlos Gomes, com a área de 78,88m², acha-se legalizado conforme proc. nº 2012/030255, em nome do requerente, Nova Iguaçu, 13/03/2014. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9944 Série 098-RJ

Selo Eletrônico Número: EABX 13436 JSZ

Av.3 - 49.369 - Procedo à esta averbação de conformidade com o Parágrafo 1º, Artº 213, da Lei nº 6.015/73, para retificar tão somente com relação ao **REGIME DE CASAMENTO** de **FRANCISCO BERNARDO DA SILVA** e **TEREZINHA DE JESUS CRESPO DA SILVA**, na averbação de nº 2, objeto desta matrícula, que constou como casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, quando na realidade o correto é casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, tudo conforme faz prova a cópia da Certidão de Casamento do Livro: 23, fls. 17, sob o Termo nº 8.062, fornecido pelo Cartório de Mesquita, que se arquivou neste cartório. Nova Iguaçu, 24/11/2015. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ

Claudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

R-4 - 49.369 - **COMPRA E VENDA:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 151.194 em 26/10/2015). Por Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 nº 073947230010267, datado de 10 de Setembro de 2015, **FRANCISCO BERNARDO DA SILVA** e sua cônjuge **TEREZINHA DE JESUS CRESPO DA SILVA**, anteriormente já qualificados; **VENDERAM** à **JANETE FÁTIMA DA SILVA**, brasileira, solteira e que declara não conviver em união estável, maior, professora, portadora da carteira de identidade RG nº 20.795.714-3 expedida pelo DETRAN/RJ em 25/07/2005, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.145.907-50, residente e domiciliada na Rua José dos Anjos, nº 121, Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 350.000,00, sendo composto pela integralização dos valores abaixo: Recursos Próprios R\$ 105.000,00 e Recursos do Financiamento R\$ 245.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pelas guias nº 2015/002128, no Banco Santander em 18/11/2015, no valor de R\$ 2.664,63, Valor do Laudo Fiscal R\$ 133.000,00; Guia nº 2015/001990, no Banco Santander em 03/11/2015, no valor de R\$ 2.104,63, Valor do Laudo Fiscal R\$ 105.000,00; e Guia nº 2015/001968, no Banco Santander em 22/10/2015, no valor de R\$ 2.804,63, Valor do Laudo Fiscal R\$ 140.000,00 e inscrição nº 602.329. Fica fazendo parte integrante deste registro o requerimento datado de 26 de Outubro de 2015, devidamente assinado pela compradora, onde a mesma declara ter ciência da Certidão Positiva do Distribuidor em nome do vendedor, bem como da Certidão Positiva de Débitos Municipais com Efeito de Negativa Relativa a Imóvel Determinado nº 2015003271, datada de 26/10/2015, fornecida pela Prefeitura local, que se arquivou, isentando o Oficial e o RGI de quaisquer responsabilidades. Nova Iguaçu, 24/11/2015. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: **EBFV 21543 CUL**

Claudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ



MISTO

Prodotto e parte de
bosques sustentáveis

FSC® C128334

MATRÍCULA
49.369FICHA
2**REGISTRO DE IMÓVEIS**DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERALAssociação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

R-5 - 49.369 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 151.194 em 26/10/2015). Por Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 nº 073947230010267, datado de 10 de Setembro de 2015, **JANETE FÁTIMA DA SILVA**, já qualificada, tornou-se **DEVEDORA** do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, da importância de R\$ 245.000,00, que deverá ser paga conforme o quadro resumo abaixo: Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão R\$ 378.000,00, Valores a Financiar para o Pagamento: do preço da venda R\$ 245.000,00, Valor total do financiamento R\$ 245.000,00, Condições do Financiamento: Taxa efetiva de juros anual 10,10%, Taxa nominal de juros anual 9,66%, Taxa efetiva de juros mensal 0,80%, Taxa nominal de juros mensal 0,80%, Prazo de amortização 420 meses, Data de vencimento da Primeira Prestação 10/10/2015, Custo Efetivo Total - CET (anual) 10,93%, Sistema de Amortização SAC, Data de Vencimento do financiamento 10/09/2050, Valor dos Componentes para Pagamento da Prestação Mensal na data de assinatura do contrato: Prestação Mensal - Amortização R\$ 583,33, Juros R\$ 1.972,37, R\$ 2.555,70, Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente R\$ 41,55, Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel R\$ 37,80, Tarifa de Serviços Administrativos - TSA R\$ 25,00, Valor total do Encargo Mensal R\$ 2.660,05. Para garantir todas as obrigações do contrato, a **DEVEDORA/FIDUCIANTE** aliena fiduciariamente ao **SANTANDER**, o imóvel objeto desta matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tudo de conformidade com as cláusulas e condições do referido instrumento que se arquivam neste cartório, Nova Iguaçu, 24/11/2015. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBFV 21544 KLN

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
nº 67.904 Série 159-RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

AV.6 - 49.369 - **AV. INTIMAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 168.709 em 16/07/2019). Atendendo aos termos do requerimento do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, anteriormente qualificado, procedo a averbação no sentido de que não foi entregue a notificação em nome de **JANETE FATIMA DA SILVA**, na Rua Jose dos Anjos, 121, Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, conforme Certidão de Notificação expedida pelo Cartório do 3º Ofício local em 20/08/2019, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato de financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrado sob o **R.5** desta matrícula. Nova Iguaçu, 08/11/2019. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDCC 19323 ZZW

Paulo Roberto Mantini Filho
Auxiliar de Cartório
CTPS 0972783 Série 002-0

Juliete Muniz de Sousa
Aux. Cartório
Cart. nº 4707148 Série 003-0-RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

AAA 17904109

AV.7 - 49.369 - INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 168.710 em 16/07/2019). Atendendo aos termos do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, datado de 26/06/2019, procedo à averbação no sentido de que não foi entregue a notificação a **JANETE FATIMA DA SILVA**, na Rua Carlos Gomes, 417, lote 05, quadra 22, Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, conforme Certidão de Notificação expedida pelo Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu em 21/08/2019, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato de financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrado sob o **R.5** desta matrícula. Nova Iguaçu, 08/11/2019. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDCC 19325 HBX

Celso Antonio Accioly de Amorim

Tabellião / Oficial

Substituto

CTPS 00269-Série 12

Paulo Roberto Mantini Filho

Auxiliar de Cartório

CTPS 0972783 Série 002-0

Juliete Muniz de Sousa

Aux. Cartório

Cart. nº 4707148 Série 003-0-R

AV.8 - 49.369 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 171.189 em 23/06/2020). Atendendo ao requerimento de Bruna Santos de Oliveira, data de em 23 de junho de 2020, instruído com o requerimento do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, datado em 27 de maio de 2020, no ato representado por seu procurador Rafael Barioni, procedo a averbação da **INTIMAÇÃO EDITALÍCIA**, no sentido de que a devedora **JANETE FÁTIMA DA SILVA**, foi intimada, através da publicação por Edital Eletrônico, no site: registrodeimoveis.org.br, nos dias 12/08/2020, 13/08/2020 e 14/08/2020, para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto do R.5 da matrícula nº 49.369 desta Serventia. Nova Iguaçu, 28/09/2020. Eu, [assinatura], a digitei e a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Cleide Dias Corrêa de Amorim

Aux. de Cartório

CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim

Tabellião / Oficial

Substituto

CTPS 00269-Série 121

Selo Eletrônico Número: EDLV 76911 PER

AV.9 - 49.369 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: (Prenotado sob nº 172.005 em 08/10/2020). Por requerimento do Banco Santander(Brasil) S.A, datado de 06/10/2020, o mesmo, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária, registrado sob o R.5-49.369, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, fica declarado que foi **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** em favor do referido **BANCO SANTANDER(BRASIL) S.A**, já qualificado. ITBI pago pela guia nº 2020/001367, no valor do laudo fiscal de R\$378.000,00 e inscrição do imóvel nº 602329. Nova Iguaçu, 03/11/2020. Eu, [assinatura], a digitei e a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDLV 79549 IRC

Leonardo de Mello Vallone

Aux. Cartório

Mat. 94.209ºº

Celso Antonio Accioly de Amorim

Tabellião / Oficial

Substituto

CTPS 00269-Série 121





**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU
CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha real estraída nos termos do art. 30 Consolidação Normativa da Corregedoria Geral/RJ, contendo o inteiro teor do(s) ato(s) no título xerografado.
Nova Iguaçu, 03/11/2020

Ricardo A. Bernard Siqueira Jr.
Substituto
Mat. 94/21038

- () CARLOS AUGUSTO MACEDO SILVA Oficial/Registrador -R.E - mat. 90/325
- (x) RICARDO A. BERNARD SIQUEIRA Jr. Oficial Substituto - mat.94/21038
- () CELSO ANTONIO ACCIOLY DE AMORIM Oficial Substituto - mat. 94/5737

CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOVA IGUAÇU

Protocolo Nº 172005 - Data do Ato: 03/11/20
Certidão

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EDLV 79550 ZGA



Emol:	79,20
Ressag:	1,58
FETJ:	15,84
Fundperj:	3,96
Funperj:	3,96
Funarpen:	3,16
I.S.S.:	4,04
Total:	111,74

Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx

RIO DE JANEIRO

AAA 17893709

MATRÍCULA

FICHA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

